



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## **Câmara Municipal de Medianeira**

**PORTARIA N.º 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais, regimentais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021, férias regulamentares ao servidor efetivo **Ari Pedro Sartori**, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Marcos Berta**  
Presidente

<p><b>Câmara Municipal de Medianeira</b></p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2201, de 10/02/2021, página 33.</p> <p>Servidor responsável: </p>
---